



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2011 REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIDORES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS E ATIVOS, E DE SERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO EXPENDIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902.150-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48, com sede na Rua Doze de Outubro, nº 467, Higienópolis - Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO DE FAZIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.576.168-75, portador da cédula de Identidade nº 28.244.211-X-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e

CONSIDERANDO a justificativa constante no Memorando nº211/2014/SCG, datado de 24/11/2014, concernente à solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº30/2011, segundo o qual a **CONTRATADA** vem atendendo os objetivos contratuais e o contrato ser vantajoso para esta Câmara;

CONSIDERANDO a justificativa da Divisão de Informática pertinente a prorrogação do Contrato nº30/2011, através do Memorando nº 19/2014, de 18/11/2014, segundo a qual este se caracteriza como serviço de informática, aplicando-se, portanto o artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, além de evidenciar que se trata de um serviço de extrema importância;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no anverso do Memorando nº 211/2014/SCG, datado de 24/11/2014;

CONSIDERANDO anuência da empresa, expressa em correspondência datada de 18/11/2014;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo Administrativo nº 102/2014/SCG**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 20/01/2015 a 19/01/2016.

3º TA ao CONTRATO nº 30.2011 OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços de manutenção e suporte a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2001.3.3.90.39, com despesas amparadas pelo orçamento 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 19 de janeiro de 2015.



VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE



AUGUSTO JOSÉ CARRERAS
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


LUCIANO DE FAZIO
CONTRATADA
OPEN LEGIS CONSULTORIA E
INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº. 998.610.921-49

2. 
CPF nº. 289.403.508-03